



Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON
Maracanaú

PROCESSO F.A. Nº 25.08.0564.001.00015-301
RECLAMADA: BANCO SANTANDER

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a parte reclamante, a senhora **SANDRA MARIA CORREIA SOARES**, não compareceu ao Procon Municipal De Maracanaú, na data de retorno da Carta Eletrônica, marcada para o dia 22 de agosto de 2025,

Nada mais para constar no momento, a todos subscrevem dando veracidade às informações supracitadas.
Expedientes necessários.

Maracanaú, 25 de agosto de 2025.

Terezinha Honório de Medeiros
Administrativo - 28.920